



Impugnações - Processo 013/2025 - MUNICIPIO DE IGUAPE

Requerimento

Prezados, boa tarde. Apresentamos impugnação ao edital quanto ao prazo de entrega estipulado em 5 dias úteis, o qual se mostra exíguo e incompatível com as etapas envolvidas na produção de materiais gráficos — incluindo: 1- aquisição de insumos; 2- eventual criação ou personalização de arte; 3- produção; 4- acabamento; e, por fim, 5- logística. Tal exigência, na prática, inviabiliza a participação de empresas sediadas fora do município, favorecendo exclusivamente fornecedores locais. Contudo, não observamos no edital qualquer critério de preferência regional ou margem de preferência para empresas locais, o que afronta os princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/07/2025 18:39	IMPUGNACAO_IGUAPE_-0132025_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/326c33e7a11b4e6d96f979751cad81fb.pdf

Resposta

Ante o exposto a SMJC é pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação ofertada pela empresa LUDY SCREEN REPRODUCOES GRAFICAS E SERIGRAFICAS LTDA, eis que ausente qualquer elemento que demonstre direcionamento ou restritividade do certame, conforme razões expostas.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	21/07/2025 17:17	PARECER DE JULGAMENTO A IMPUGNAÇÃO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/118ec901896246eb92ba9031b21c0f20.pdf

MARIA CLAUDIA DA SILVA PIO
IGUAPE-SP - 21/07/2025

Gerado em: 21/07/2025 17:17:12